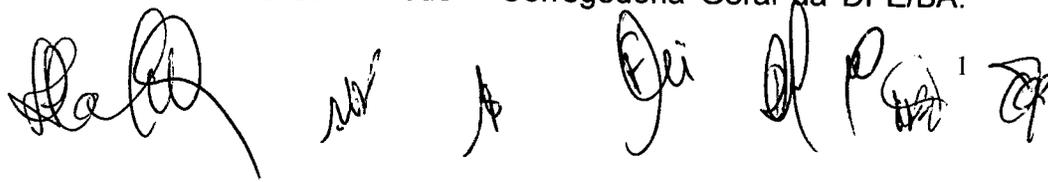


CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

ATA DA 87ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

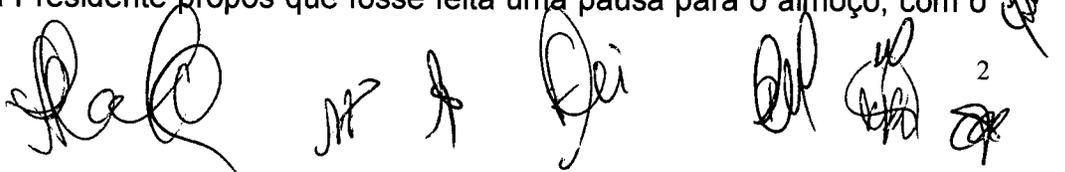
1 Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às 08:30 horas, na sala
2 de Reuniões do Conselho Superior, situada na Avenida Manoel Dias da Silva, 831,
3 Edifício João Batista de Souza, 4º andar, sala 406, Pituba, nesta Capital, reuniu-se o
4 Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, sob a presidência
5 da Excelentíssima Senhora Doutora **Maria Célia Nery Padilha**, Defensora Pública Geral
6 e Presidente do CSDPE, presentes os Excelentíssimos Senhores Doutores **Liliana Sena**
7 **Cavalcante**, Conselheira Subdefensora, **Mônica de Paula Oliveira Pires Aragão**, em
8 substituição ao Conselheiro Corregedor Geral, **Iasnaia Silva Ribeiro**, Conselheira Eleita
9 Titular, **Josenilda Alves Ferreira**, Conselheira Eleita Titular, **Fabiana Almeida Miranda**,
10 Conselheira Eleita Titular, e **Cláudio Piansky Mascarenhas Guttemberg da Costa**,
11 Presidente da ADEP/BA, a fim de apreciar as matérias objeto da **Pauta da 87ª Sessão**
12 **Extraordinária** a seguir: 1) Abertura da sessão; 2) Leitura e aprovação da Ata da 65ª
13 Sessão Ordinária do CSDPE, realizada em 01.04.2011; 3) Processo nº **1224110022092** –
14 Pastas das Comissões de Estágio Probatório relativas à confirmação na Carreira dos
15 Defensores Públicos Afonso Ferreira Neto, Alessandro Moura dos Santos, Alexandra
16 Soares da Silva, Alexandre Alves de Souza, Cláudia Regina Ferraz de Souza Bispo,
17 Cristina Ulm Ferreira Araújo, Daniel Nicory do Prado, Fabiane de Oliveira Souza, Gil
18 Braga de Castro Silva, Hélio Messala Lima Goes, Jeane Meira Braga, João Ricardo
19 Alcântara Campos, José Valdir da Costa, Liana Santos Conceição, Mariana Silva Araújo,
20 Maurício Martins Moitinho, Nelson Alves Cortês Neto, Olívia de Paula Santos Fonseca,
21 Pedro Paulo Casali Bahia, Pedro Rodrigues Neto, Suellen Paixão Lordelo Bury, Tatiane
22 Franklin Ferraz, Tatiane Kalaidjian de Sá Barreto Costa, Vinicius Miranda Rios Accioly,
23 Viviane Gomes Luchini e Virdálio de Senna Neto; Processo nº **1224110022254** – Pasta
24 da Comissão de Estágio Probatório relativa à confirmação na Carreira da Defensora
25 Pública Larissa Guanaes Mineiro de Macedo – Corregedoria Geral da DPE/BA; 4) O que
26 ocorrer. No **item 1** a Senhora Presidente abriu a sessão, agradecendo a presença de
27 todos e registrando a presença dos Defensores Públicos Alexandre Alves de Souza,
28 Cristina Ulm Ferreira Araújo, Gil Braga de Castro Silva, Larissa Guanaes Mineiro de
29 Macedo e Nelson Alves Cortês Neto. Em seguida, passou à apreciação do **item 2** da
30 ordem do dia, que versa sobre a Leitura e aprovação da Ata da 65ª Sessão Ordinária do
31 CSDPE, realizada em 01.04.2011. **DECISÃO**: Após leitura e feitas as correções
32 necessárias, ficou a ata aprovada à unanimidade. Dando continuidade a Senhora
33 Presidente passou à apreciação do **item 3** da pauta, que versa sobre os Processos nº
34 **1224110022092** e Processo nº **1224110022254** – Pastas das Comissões de Estágio
35 Probatório relativas à confirmação na Carreira dos Defensores Públicos Afonso Ferreira
36 Neto, Alessandro Moura dos Santos, Alexandra Soares da Silva, Alexandre Alves de
37 Souza, Cláudia Regina Ferraz de Souza Bispo, Cristina Ulm Ferreira Araújo, Daniel
38 Nicory do Prado, Fabiane de Oliveira Souza, Gil Braga de Castro Silva, Hélio Messala
39 Lima Goes, Jeane Meira Braga, João Ricardo Alcântara Campos, José Valdir da Costa,
40 Liana Santos Conceição, Mariana Silva Araújo, Maurício Martins Moitinho, Nelson Alves
41 Cortês Neto, Olívia de Paula Santos Fonseca, Pedro Paulo Casali Bahia, Pedro
42 Rodrigues Neto, Suellen Paixão Lordelo Bury, Tatiane Franklin Ferraz, Tatiane Kalaidjian
43 de Sá Barreto Costa, Vinicius Miranda Rios Accioly, Viviane Gomes Luchini, Virdálio de
44 Senna Neto e Larissa Guanaes Mineiro de Macedo – Corregedoria Geral da DPE/BA.



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

ATA DA 87ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

45 Inicialmente, a Senhora Presidente consultou os Defensores Públicos interessados sobre
46 a permanência dos demais Defensores Públicos durante a leitura e apreciação dos seus
47 relatórios de estágio probatório, com o que houve a anuência de todos os presentes. O
48 Presidente da ADEP/BA, Cláudio Piansky, pediu licença à Senhora Presidente e aos
49 demais membros do Conselho Superior para se retirar da assentada, tendo em vista a
50 necessidade de inscrever sua habilitação para votar na eleição do COMPREV, cujo prazo
51 encerra no dia de hoje, pedindo desculpas aos Defensores Públicos presentes pela
52 impossibilidade de acompanhar a confirmação deles na carreira. Em seguida, passada a
53 palavra à Corregedora Adjunta, em substituição ao Conselheiro Corregedor Geral, esta
54 procedeu a leitura do relatório da Defensora Pública Larissa Guanaes Mineiro de Macedo,
55 concluindo pela **Confirmação na Carreira com o conceito ÓTIMO**. Após votação, o
56 Conselho Superior decidiu, por maioria, pela confirmação da referida Defensora Pública
57 na Carreira com conceito EXCELENTE, vencido o voto do Conselheiro Corregedor Geral.
58 **DECISÃO:** A Senhora Presidente CONFIRMOU NA CARREIRA a Defensora Pública
59 Larissa Guanaes Mineiro de Macedo, COM CONCEITO EXCELENTE, acompanhando o
60 voto da maioria dos Conselheiros. Dando continuidade, a Corregedora Adjunta, em
61 substituição ao Conselheiro Corregedor Geral, passou à leitura do relatório da Defensora
62 Pública Cristina Ulm Ferreira Araújo, concluindo pela **Confirmação na Carreira com o**
63 **conceito EXCELENTE, registrando que a Comissão da CEPRO requereu aprovação**
64 **da moção de louvor à referida Defensora Pública**. Após votação, o Conselho Superior
65 decidiu, à unanimidade, pela confirmação da referida Defensora Pública na Carreira com
66 conceito EXCELENTE, acatando a moção de louvor proposta pela CEPRO. **DECISÃO:** A
67 Senhora Presidente CONFIRMOU NA CARREIRA a Defensora Pública Cristina Ulm
68 Ferreira Araújo, COM CONCEITO EXCELENTE, com louvor, acompanhando o voto
69 unânime dos Conselheiros. Em continuidade, a Corregedora Adjunta, em substituição ao
70 Conselheiro Corregedor Geral, passou à leitura do relatório do Defensor Público Gil Braga
71 de Castro Silva, concluindo pela **Confirmação na Carreira com o conceito**
72 **EXCELENTE**. Após votação, o Conselho Superior decidiu, à unanimidade, pela
73 confirmação do referido Defensor Público na Carreira com conceito EXCELENTE.
74 **DECISÃO:** A Senhora Presidente CONFIRMOU NA CARREIRA o Defensor Público Gil
75 Braga de Castro Silva, COM CONCEITO EXCELENTE, acompanhando o voto unânime
76 dos Conselheiros. Neste momento a Conselheira Subdefensora Pública Geral necessitou
77 se ausentar, assumindo seu assento o Coordenador Executivo Ricardo Carillo. Em
78 seguida, a Corregedora Adjunta, em substituição ao Conselheiro Corregedor Geral,
79 passou à leitura do relatório da Defensora Pública Tatiane Franklin Ferraz, concluindo
80 pela **Confirmação na Carreira com o conceito EXCELENTE, registrando que a**
81 **Comissão da CEPRO requereu aprovação da moção de louvor à referida Defensora**
82 **Pública**. Após votação, o Conselho Superior decidiu, à unanimidade, pela confirmação da
83 referida Defensora Pública na Carreira com conceito EXCELENTE, acatando a moção de
84 louvor proposta pela CEPRO, com abstenção do Coordenador Executivo, Ricardo Carillo,
85 em razão de haver participado da Comissão. **DECISÃO:** A Senhora Presidente
86 CONFIRMOU NA CARREIRA a Defensora Pública Tatiane Franklin Ferraz, COM
87 CONCEITO EXCELENTE, acompanhando o voto unânime dos Conselheiros. Neste
88 momento a Senhora Presidente propôs que fosse feita uma pausa para o almoço, com o



2

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

ATA DA 87ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

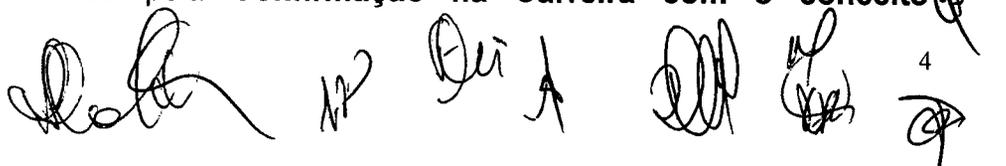
89 que houve a concordância de todos, ficando estabelecida a retomada da sessão às 13:30
90 horas. Após a pausa, a Senhora Presidente reabriu a sessão e a Conselheira
91 Subdefensora Pública Geral reassumiu seu assento. O Conselheiro Corregedor Geral,
92 Marcus Vinicius Almeida, assumiu, também, seu assento passando à leitura do relatório
93 do Defensor Público Alexandre Alves de Souza, concluindo pela **Confirmação na**
94 **Carreira com o conceito EXCELENTE**. Após votação, o Conselho Superior decidiu, à
95 unanimidade, pela confirmação do referido Defensor Público na Carreira com conceito
96 EXCELENTE. **DECISÃO:** A Senhora Presidente CONFIRMOU NA CARREIRA o
97 Defensor Público Alexandre Alves de Souza, COM CONCEITO EXCELENTE,
acompanhando o voto unânime dos Conselheiros. Em seguida, O Conselheiro
99 Corregedor Geral passou à leitura do relatório do Defensor Público Nelson Alves Cortês
100 Neto, concluindo pela **Confirmação na Carreira com o conceito BOM**. Após votação, o
101 Conselho Superior decidiu, por maioria, pela confirmação do referido Defensor Público na
102 Carreira com conceito BOM, vencidos os votos das Conselheiras Iasnaia Ribeiro e
103 Josenilda Ferreira. **DECISÃO:** A Senhora Presidente CONFIRMOU NA CARREIRA o
104 Defensor Público Nelson Alves Cortês Neto, COM CONCEITO BOM, acompanhando o
105 voto da maioria dos Conselheiros. Dando sequência, O Conselheiro Corregedor Geral
106 passou à leitura do relatório do Defensor Público Daniel Nicory do Prado, concluindo pela
107 **Confirmação na Carreira com o conceito ÓTIMO**. Após votação, o Conselho Superior
108 decidiu, por maioria, pela confirmação do referido Defensor Público na Carreira com
109 conceito EXCELENTE, vencido o voto do Conselheiro Corregedor Geral. **DECISÃO:** A
110 Senhora Presidente CONFIRMOU NA CARREIRA o Defensor Público Daniel Nicory do
111 Prado, COM CONCEITO EXCELENTE, acompanhando o voto da maioria dos
112 Conselheiros. Em continuidade, O Conselheiro Corregedor Geral passou à leitura do
113 relatório da Defensora Pública Tatiane Kalaidjian de Sá Barreto Costa, concluindo pela
114 **Confirmação na Carreira com o conceito EXCELENTE**. Após votação, o Conselho
Superior decidiu, à unanimidade, pela confirmação da referida Defensora Pública na
116 Carreira com conceito EXCELENTE. **DECISÃO:** A Senhora Presidente CONFIRMOU NA
117 CARREIRA a Defensora Pública Tatiane Kalaidjian de Sá Barreto Costa, COM
118 CONCEITO EXCELENTE, acompanhando o voto unânime dos Conselheiros. Dando
119 prosseguimento, O Conselheiro Corregedor Geral passou à leitura do relatório do
120 Defensor Público Afonso Ferreira Neto, concluindo pela **Confirmação na Carreira com o**
121 **conceito ÓTIMO**. Após votação, o Conselho Superior decidiu, à unanimidade, pela
122 confirmação do referido Defensor Público na Carreira com conceito ÓTIMO. **DECISÃO:** A
123 Senhora Presidente CONFIRMOU NA CARREIRA o Defensor Público Afonso Ferreira
124 Neto, COM CONCEITO ÓTIMO, acompanhando o voto unânime dos Conselheiros. Em
125 seguida, o Conselheiro Corregedor Geral passou à leitura do relatório do Defensor
126 Público Alessandro Moura dos Santos, concluindo pela **Confirmação na Carreira com o**
127 **conceito ÓTIMO**. Após votação, o Conselho Superior decidiu, à unanimidade, pela
128 confirmação do referido Defensor Público na Carreira com conceito ÓTIMO. **DECISÃO:** A
129 Senhora Presidente CONFIRMOU NA CARREIRA o Defensor Público Alessandro Moura
130 dos Santos, COM CONCEITO ÓTIMO, acompanhando o voto unânime dos Conselheiros.
131 Em continuidade, o Conselheiro Corregedor Geral passou à leitura do relatório da
132 Defensora Pública Alexandra Soares da Silva, concluindo pela **Confirmação na Carreira**



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

ATA DA 87ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

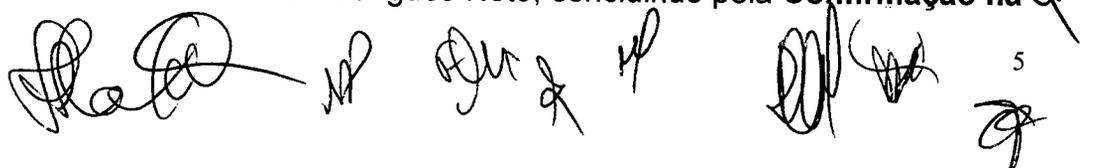
133 **com o conceito EXCELENTE.** Após votação, o Conselho Superior decidiu, à
134 unanimidade, pela confirmação da referida Defensora Pública na Carreira com conceito
135 **EXCELENTE. DECISÃO:** A Senhora Presidente CONFIRMOU NA CARREIRA a
136 Defensora Pública Alexandra Soares da Silva, **COM CONCEITO EXCELENTE,**
137 acompanhando o voto unânime dos Conselheiros. Dando prosseguimento, O Conselheiro
138 Corregedor Geral passou à leitura do relatório da Defensora Pública Cláudia Regina
139 Ferraz de Souza Bispo, concluindo pela **Confirmação na Carreira com o conceito**
140 **EXCELENTE.** Após votação, o Conselho Superior decidiu, à unanimidade, pela
141 confirmação da referida Defensora Pública na Carreira com conceito EXCELENTE.
142 **DECISÃO:** A Senhora Presidente CONFIRMOU NA CARREIRA a Defensora Pública
143 Cláudia Regina Ferraz de Souza Bispo, **COM CONCEITO EXCELENTE,** acompanhando
144 o voto unânime dos Conselheiros. Em continuidade, o Conselheiro Corregedor Geral
145 passou à leitura do relatório da Defensora Pública Fabiane de Oliveira Souza, concluindo
146 pela **Confirmação na Carreira com o conceito ÓTIMO.** Após votação, o Conselho
147 Superior decidiu, à unanimidade, pela confirmação da referida Defensora Pública na
148 Carreira com conceito ÓTIMO. **DECISÃO:** A Senhora Presidente CONFIRMOU NA
149 CARREIRA a Defensora Pública Fabiane de Oliveira Souza, **COM CONCEITO ÓTIMO,**
150 acompanhando o voto unânime dos Conselheiros. Em seguida, O Conselheiro
151 Corregedor Geral passou à leitura do relatório do Defensor Público Hélio Messala Lima
152 Goes, concluindo pela **Confirmação na Carreira com o conceito BOM.** Após votação, o
153 Conselho Superior decidiu, à unanimidade, pela confirmação do referido Defensor Público
154 na Carreira com conceito BOM. **DECISÃO:** A Senhora Presidente CONFIRMOU NA
155 CARREIRA o Defensor Público Hélio Messala Lima Goes, **COM CONCEITO BOM,**
156 acompanhando o voto unânime dos Conselheiros. Dando prosseguimento, o Conselheiro
157 Corregedor Geral passou à leitura do relatório da Defensora Pública Jeane Meira Braga,
158 concluindo pela **Confirmação na Carreira com o conceito ÓTIMO.** Após votação, o
159 Conselho Superior decidiu, à unanimidade, pela confirmação da referida Defensora
160 Pública na Carreira com conceito ÓTIMO. **DECISÃO:** A Senhora Presidente
161 CONFIRMOU NA CARREIRA a Defensora Pública Jeane Meira Braga, **COM CONCEITO**
162 **ÓTIMO,** acompanhando o voto unânime dos Conselheiros. Continuamente, o Conselheiro
163 Corregedor Geral passou à leitura do relatório do Defensor Público João Ricardo
164 Alcântara Campos, concluindo pela **Confirmação na Carreira com o conceito ÓTIMO.**
165 Após votação, o Conselho Superior decidiu, à unanimidade, pela confirmação do referido
166 Defensor Público na Carreira com conceito ÓTIMO. **DECISÃO:** A Senhora Presidente
167 CONFIRMOU NA CARREIRA o Defensor Público João Ricardo Alcântara Campos, **COM**
168 **CONCEITO ÓTIMO,** acompanhando o voto unânime dos Conselheiros. Em seguida, o
169 Conselheiro Corregedor Geral passou à leitura do relatório do Defensor Público José
170 Valdir da Costa, concluindo pela **Confirmação na Carreira com o conceito ÓTIMO.**
171 Após votação, o Conselho Superior decidiu, à unanimidade, pela confirmação do referido
172 Defensor Público na Carreira com conceito ÓTIMO. **DECISÃO:** A Senhora Presidente
173 CONFIRMOU NA CARREIRA o Defensor Público José Valdir da Costa, **COM CONCEITO**
174 **ÓTIMO,** acompanhando o voto unânime dos Conselheiros. Dando prosseguimento, o
175 Conselheiro Corregedor Geral passou à leitura do relatório da Defensora Pública Liana
176 Santos Conceição, concluindo pela **Confirmação na Carreira com o conceito**



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

ATA DA 87ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

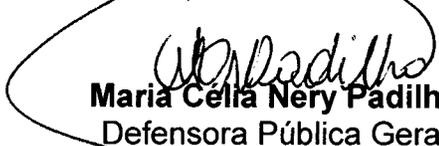
177 **EXCELENTE.** Após votação, o Conselho Superior decidiu, à unanimidade, pela
178 confirmação da referida Defensora Pública na Carreira com conceito EXCELENTE.
179 **DECISÃO:** A Senhora Presidente CONFIRMOU NA CARREIRA a Defensora Pública
180 Liana Santos Conceição, COM CONCEITO EXCELENTE, acompanhando o voto
181 unânime dos Conselheiros. Em continuidade, o Conselheiro Corregedor Geral passou à
182 leitura do relatório da Defensora Pública Mariana Silva Araújo, concluindo pela
183 **Confirmação na Carreira com o conceito ÓTIMO.** Após votação, o Conselho Superior
184 decidiu, à unanimidade, pela confirmação da referida Defensora Pública na Carreira com
185 conceito ÓTIMO. **DECISÃO:** A Senhora Presidente CONFIRMOU NA CARREIRA a
186 Defensora Pública Mariana Silva Araújo, COM CONCEITO ÓTIMO, acompanhando o
187 voto unânime dos Conselheiros. Em seguida, o Conselheiro Corregedor Geral passou à
188 leitura do relatório do Defensor Público Maurício Martins Moitinho, concluindo pela
189 **Confirmação na Carreira com o conceito EXCELENTE.** Após votação, o Conselho
190 Superior decidiu, à unanimidade, pela confirmação do referido Defensor Público na
191 Carreira com conceito EXCELENTE. **DECISÃO:** A Senhora Presidente CONFIRMOU NA
192 CARREIRA o Defensor Público Maurício Martins Moitinho, COM CONCEITO
193 EXCELENTE, acompanhando o voto unânime dos Conselheiros. Dando prosseguimento,
194 o Conselheiro Corregedor Geral passou à leitura do relatório da Defensora Pública Olívia
195 de Paula Santos Fonseca, concluindo pela **Confirmação na Carreira com o conceito**
196 **EXCELENTE.** Após votação, o Conselho Superior decidiu, à unanimidade, pela
197 confirmação da referida Defensora Pública na Carreira com conceito EXCELENTE.
198 **DECISÃO:** A Senhora Presidente CONFIRMOU NA CARREIRA a Defensora Pública
199 Olívia de Paula Santos Fonseca, COM CONCEITO EXCELENTE, acompanhando o voto
200 unânime dos Conselheiros. Em prosseguimento, o Conselheiro Corregedor Geral passou
201 à leitura do relatório do Defensor Público Virdálio de Senna Neto, concluindo pela
202 **Confirmação na Carreira com o conceito EXCELENTE.** Após votação, o Conselho
203 Superior decidiu, à unanimidade, pela confirmação do referido Defensor Público na
204 Carreira com conceito EXCELENTE. **DECISÃO:** A Senhora Presidente CONFIRMOU NA
205 CARREIRA o Defensor Público Virdálio de Senna Neto, COM CONCEITO EXCELENTE,
206 acompanhando o voto unânime dos Conselheiros. Em continuidade, o Conselheiro
207 Corregedor Geral passou à leitura do relatório da Defensora Pública Suellen Paixão
208 Lordelo Bury, concluindo pela **Confirmação na Carreira com o conceito ÓTIMO.** Após
209 votação, o Conselho Superior decidiu, à unanimidade, pela confirmação da referida
210 Defensora Pública na Carreira com conceito ÓTIMO. **DECISÃO:** A Senhora Presidente
211 CONFIRMOU NA CARREIRA a Defensora Pública Suellen Paixão Lordelo Bury, COM
212 CONCEITO ÓTIMO, acompanhando o voto unânime dos Conselheiros. Dando
213 continuidade, o Conselheiro Corregedor Geral passou à leitura do relatório do Defensor
214 Público Pedro Paulo Casali Bahia, concluindo pela **Confirmação na Carreira com o**
215 **conceito EXCELENTE.** Após votação, o Conselho Superior decidiu, à unanimidade, pela
216 confirmação do referido Defensor Público na Carreira com conceito EXCELENTE.
217 **DECISÃO:** A Senhora Presidente CONFIRMOU NA CARREIRA o Defensor Público
218 Pedro Paulo Casali Bahia, COM CONCEITO EXCELENTE, acompanhando o voto
219 unânime dos Conselheiros. Em seguida, o Conselheiro Corregedor Geral passou à leitura
220 do relatório do Defensor Público Pedro Rodrigues Neto, concluindo pela **Confirmação na**



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

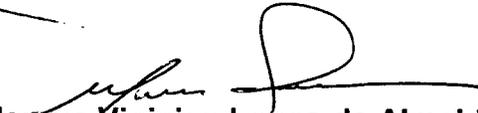
ATA DA 87ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

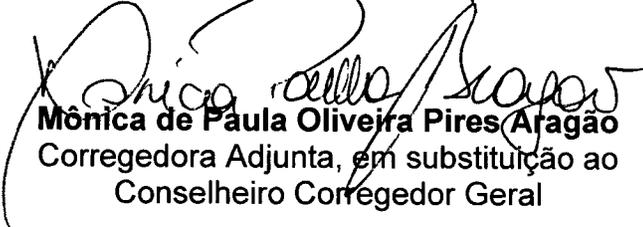
221 **Carreira com o conceito ÓTIMO.** Após votação, o Conselho Superior decidiu, à
222 unanimidade, pela confirmação do referido Defensor Público na Carreira com conceito
223 ÓTIMO. **DECISÃO:** A Senhora Presidente CONFIRMOU NA CARREIRA o Defensor
224 Público Pedro Rodrigues Neto, COM CONCEITO ÓTIMO, acompanhando o voto unânime
225 dos Conselheiros. Continuamente, o Conselheiro Corregedor Geral passou à leitura do
226 relatório da Defensora Pública Viviane Gomes Luchini, concluindo pela **Confirmação na**
227 **Carreira com o conceito ÓTIMO.** Após votação, o Conselho Superior decidiu, à
228 unanimidade, pela confirmação da referida Defensora Pública na Carreira com conceito
229 ÓTIMO. **DECISÃO:** A Senhora Presidente CONFIRMOU NA CARREIRA a Defensora
230 Pública Viviane Gomes Luchini, COM CONCEITO ÓTIMO, acompanhando o voto
231 unânime dos Conselheiros. Por fim, o Conselheiro Corregedor Geral passou à leitura do
232 relatório do Defensor Público Vinicius Miranda Rios Accioly, concluindo pela
233 **Confirmação na Carreira com o conceito EXCELENTE.** Após votação, o Conselho
234 Superior decidiu, à unanimidade, pela confirmação do referido Defensor Público na
235 Carreira com conceito EXCELENTE. **DECISÃO:** A Senhora Presidente CONFIRMOU NA
236 CARREIRA o Defensor Público Vinicius Miranda Rios Accioly, COM CONCEITO
237 EXCELENTE, acompanhando o voto unânime dos Conselheiros. No item “o que ocorrer”
238 os Conselheiros propuseram moção de louvor à qualidade dos relatórios elaborados
239 pelas Defensoras Públicas Hélia Maria Amorim Santos Barbosa e Marta Cristina Nunes,
240 recomendando, inclusive, que sejam adotados como modelo. Nada havendo a tratar, a
241 Senhora Presidente encerrou a sessão agradecendo, mais uma vez, a presença de todos
242 e eu, Joice da Costa Martins, Secretária “ad hoc”, lavrei a presente ata,
243 que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos. //

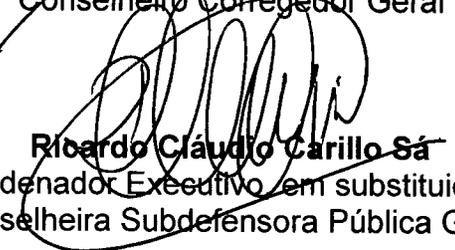

Maria Célia Nery Padilha
Defensora Pública Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado


Liliana Sena Cavalcante
Conselheira Subdefensora Pública Geral


Marcus Vinicius Lopes de Almeida
Conselheiro Corregedor Geral


Mônica de Paula Oliveira Pires Aragão
Corregedora Adjunta, em substituição ao
Conselheiro Corregedor Geral


Ricardo Cláudio Carillo Sá
Coordenador Executivo em substituição à
Conselheira Subdefensora Pública Geral


Iasnaia Silva Ribeiro
Conselheira Eleita Titular


Josehilda Alves Ferreira
Conselheira Eleita Titular



DEFENSORIA PÚBLICA

BAHIA

Instituição essencial à Justiça

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

ATA DA 87ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Fabiana Almeida Miranda
Conselheira Eleita Titular

Cláudio Piansky M. Guttemberg da Costa
Presidente da ADEP/BA

246

40